



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	3
Termo de Ratificação Dispensa 001/2025	3
Termo de Ratificação Dispensa 002/2025	4
Convocação de Concurso Público 01/2024	5
Portaria Nº 056/2025	6
Portaria Nº 057/2025	7
Portaria Nº 058/2025	8
Portaria Nº 059/2025	9
Portaria Nº 060/2025	10
Portaria Nº 061/2025	11
Portaria Nº 062/2025	12
Portaria Nº 063/2025	13
Portaria Nº 064/2025	14
Portaria Nº 065/2025	15
Portaria Nº 066/2025	16
Portaria Nº 067/2025	17
Portaria Nº 068/2025	18
Portaria Nº 069/2025	19
Portaria Nº 070/2025	20
Portaria Nº 071/2025	21
Portaria Nº 072/2025	22
Portaria Nº 073/2025	23

Diário Oficial

Edição nº 07

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia
CNPJ: 46.599.270/0001-61
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP
Telefone: (17) 3511-8800
Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>

MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA: 46599270000161

Digitally signed by
MUNICIPIO DE
SANTA
ADELIA:4659927000
0161
Date: 2025.01.22
08:54:40 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma eCrie

Portaria Nº 074/2025	24
Portaria Nº 075/2025	25
Notificação Para Atribuição de Aulas (contratação Temporária)	26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2025
Processo nº 002/2025

Em 21 de janeiro de 2025, RATIFICA a declaração, declarando dispensável a licitação para a contratação das empresas CENTER DIESEL MATÃO LTDA, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BICOS INJETORES EM PÁ CARREGADEIRA, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da lei 1 4.133/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2025

Processo nº 004/2025

Em 21 de janeiro de 2025, RATIFICA a declaração, declarando dispensável a licitação para a contratação das empresas GAEF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, para REALIZAÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, II da lei 1 4.133/2021.



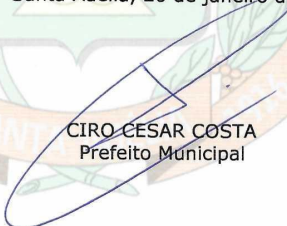
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia, convoca o **Sr. RONAN MAZIERO**, RG Nº 62.719.369-9, classificado em **3º** lugar no Concurso nº **01/2024**, para o provimento do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, para comparecer junto à Divisão de Pessoal da Prefeitura do Município da Santa Adélia, no período de **20/01/2025 a 23/01/2025**, no horário das 08h00min às 15h00min, para apresentar os documentos exigidos no artigo 5º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia e item 10.1 do Edital Completo do Concurso supramencionado, para posterior verificação e nomeação no cargo.

O não comparecimento dentro do prazo acima será entendido como desistência, ensejando o chamamento do candidato seguinte na relação de aprovados.

Santa Adélia, 20 de janeiro de 2025.


CIRO CESAR COSTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 056/2025

Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 081/2023.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar em seu inteiro teor, a Portaria nº 081/2023, que designou a servidora LAURA MARIA DOS SANTOS GOMES como responsável pelo controle das diárias e plantão dos motorista da Vila Botelho.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 14 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 057/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial, a funcionária
**SONIA TEREZINHA CAMILO DOS
SANTOS TEIXEIRA.**

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **SONIA TEREZINHA CAMILO DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante efetivo do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, sob o regime Estatutário, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 12/03/2018 a 13/10/2024, em base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 21/01/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 14 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 058/2025

Revoga em seu inteiro teor a Portaria nº 404/2024.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar em seu inteiro teor, a Portaria nº 404/2024, que designou a senhora REGIANE LÚCIA BENATTI COLOMBO para responder interinamente pelo cargo de Professor Coordenador.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 14 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 059/2025

Dispõe sobre a designação de Gestor do Termo de Colaboração Celebrado entre Prefeitura Municipal de Santa Adélia e a **ASSOCIAÇÃO SANTAADÉLIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ASPA**.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município Santa Adélia, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE, pela presente Portaria, designar, a Senhora: LARISSA ALVES DE PAULA ESPEJO, para exercer as funções de GESTOR do Termo de Colaboração Celebrado com a **ASSOCIAÇÃO SANTAADÉLIENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ASPA**, assinado em 03/01/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 14 de Janeiro de 2025

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 060/2025

Dispõe sobre a designação de Gestor do Fundo Municipal do Idoso de Santa Adélia.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município Santa Adélia, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE, pela presente Portaria, designar, a partir da presente data, a Senhora GABRIELA CRISTINA SERRANO, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal do Bem Estar Social, para exercer as funções de GESTOR do Fundo Municipal do Idoso de Santa Adélia, ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 024/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 14 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 061/2025

Dispõe sobre a designação de Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Adélia/FMDCA.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município Santa Adélia, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE, pela presente Portaria, designar, a partir da presente data, a Senhora GABRIELA CRISTINA SERRANO, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal do Bem Estar Social, para exercer as funções de GESTOR do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Adélia/FMDCA, ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 025/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 14 de Janeiro de 2021.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 062/2025

Dispõe sobre a designação de Gestor do Termo de Colaboração Celebrado entre Prefeitura Municipal de Santa Adélia e as entidades Lar de Velhinhos Decolores de Santa Adélia, APAE de Catanduva, IASE e Casa de Apoio de Santa Adélia – C.A.S.A.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município Santa Adélia, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE, pela presente Portaria, designar, retroativo a 05/01/2017, a Senhora: GABRIELA CRISTINA SERRANO, para exercer as funções de GESTOR do Termo de Colaboração Celebrado com as entidades Lar de Velhinhos Decolores de Santa Adélia, APAE de Catanduva, IASE e Casa de Apoio de Santa Adélia – C.A.S.A, ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 267/2017.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 14 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 063/2025

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Adélia e as entidades, Lar de Velinhos Decolores de Santa Adélia, APAE de Catanduva, IASE e CASA DE APOIO SANTA ADÉLIA – C.A.S.A.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, a partir da presente data, as Senhoras: CRISTIANE MORAES JUNTA RAYDAN, ISADORA ZANCHETA RODRIGUES e REGIANE APARECIDA TERUI para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Adélia e as entidades: Lar de Velinhos Decolores de Santa Adélia, APAE de Catanduva, IASE e CASA DE APOIO DE SANTA ADÉLIA – C.A.S.A., ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 351/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 14 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 064/2025

Transfere Servidor.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE transferir, a partir da presente data a seguinte servidora:

CRISTIANE RODRIGUES NUNES DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para o Fundo Social de Solidariedade.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 14 de Janeiro de 2025.

Publicada no local de costume.
Data supra.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO

Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 065/2025

Retifica a Portaria nº 366/2024.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE retificar, a Portaria nº 366/2024 de 02 de Julho de 2024, para ficar constando que o nome correto da nomeação do cargo de Professor Coordenador é **ANA CLÁUDIA BETOSCHI PASQUINI DA SILVEIRA** e não ANA CLÁUDIA BETOSCCHI PASQUINI DA SILVEIRA como constou.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 15 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO

Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 066/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial, a funcionária
**GEISEBEL FERNANDA DE OLIVEIRA
SOARES.**

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **GEISEBEL FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES**, ocupante efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 01/04/2012 a 31/03/2017, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, retroativo ao dia 13/01/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 15 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.


LUIZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 067/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial, ao
funcionário **AMARILDO FACIO**.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99.

RESOLVE conceder ao Senhor **AMARILDO FACIO**, ocupante efetivo do cargo de Motorista, sob o regime Estatutário, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 06/08/2012 a 05/08/2017, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, retroativo ao dia 13/01/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 15 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 068/2025

Designa Gestor e Responsável Técnico.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Senhora **REGINA SELMA SIMÕES GAVASSI**, RG Nº 18.601.939-7, CPF Nº 975.170.548-72, Secretária Municipal de Educação e Cultura e a Senhora **DOLORES APARECIDA CRUZ**, contador da prefeitura CRC nº1SP 267254/0-5, para respectivamente exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 15 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 069/2025

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO,
IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PARQUE
EMPRESARIAL DE SANTA ADÉLIA DO MUNICÍPIO DE
SANTA ADÉLIA – CEPIAPE

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa
Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais,

**CONSTITUI Comissão Especial de Planejamento,
Implantação e Acompanhamento do Parque Empresarial de
Santa Adélia- CEPIAPE**, conforme determina o Art. 4º, §1º da Lei nº 3699 /2021,
que fica assim constituída:

I - 1 (um) representante do Empresariado Local indicado pelo Chefe do Executivo
EUGÊNIO SLOMP JUNIOR

II - 1 (um) técnico do quadro funcional da Prefeitura com graduação em
engenharia ou arquitetura
LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS

III - 2 (dois) representantes Poder Público Municipal, indicado pelo Chefe do
Executivo Municipal, dos quais um será o presidente da Comissão

Presidente: ANDERSON ROGÉRIO MARQUEZINI SEGATELLI
MARCIO KATSUMI OKAMOTO, ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria
152/2023.

Prefeitura do Município de Santa Adélia, 16 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 070/2025

Designa Servidor Interinamente.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do
Município de Santa Adélia, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE designar, a partir da presente data,
o Senhor **FAUSTO RODRIGUES**, para responder interinamente pelo cargo
de Operador de Máquinas, nos termos da legislação em vigor, podendo
praticar todo e qualquer ato inerente ao cargo, sem prejuízo de suas funções,
fazendo jus a diferença salarial, se existente.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 20 de janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 071/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial, a funcionária
EVA RODRIGUES DOS REIS DIAS.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **EVA RODRIGUES DOS REIS DIAS**, ocupante efetivo do cargo de Servente, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 09/02/2016 a 13/09/2022, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 21/01/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 20 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO

Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 072/2025

Transfere Servidor.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE transferir, a partir da presente data os seguintes servidores:

DARLIANE VERDIANO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Secretaria Municipal da Saúde;

ROMUALDO CRESPIAM, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 20 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA-SP**

PORTARIA Nº 073/2025

Exonera Inspetor de Alunos.

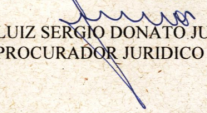
CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

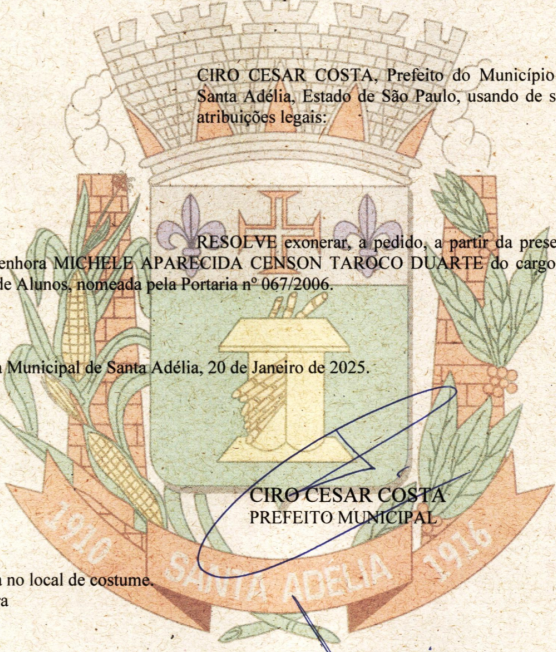
RESOLVE exonerar, a pedido, a partir da presente data, a Senhora MICHELE APARECIDA CENSON TAROCO DUARTE do cargo de Inspetor de Alunos, nomeada pela Portaria nº 067/2006.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 20 de Janeiro de 2025.


CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra


LUIZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



📍 Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000
☎ (17) 3571-3700
✉ prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br
🌐 www.santaadelia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 074/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial, ao
funcionário **CLAUDEMIR BRAGADINI**.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder ao Senhor **CLAUDEMIR BRAGADINI**, ocupante efetivo do cargo de Motorista, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 16/10/2014 a 15/10/2019, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, retroativo ao dia 16/01/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 20 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 075/2025

Concede Licença-Prêmio, parcial, a funcionária
JUCIMARI APARECIDA LUQUEIS.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99,

RESOLVE conceder a Senhora **JUCIMARI APARECIDA LUQUEIS**, ocupante efetivo do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, sob o regime Estatutário, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao quinquênio de 01/04/2009 a 31/03/2014, com base no artigo 130 e seguintes da Lei Complementar nº 03/94, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, com as alterações constantes na Lei Complementar nº 24/99, a partir do dia 05/02/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 20 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO

Avenida Duque de Caxias, Nº 303 - Centro
CNPJ: 46.599.270/0001-61 - Santa Adélia - SP - CEP 15950-000

(17) 3571-3700

prefeitura@santaadelia.sp.gov.br
comunicacao@santaadelia.sp.gov.br

www.santaadelia.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL - NOTIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS
(CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA)**

Edição nº 07, 22 de janeiro de 2025

PARA

ALEXANDRE LEOPOLDO FERREGUTTI

REF. NOTIFICAÇÃO

Fica V. Sa. NOTIFICADO (A) para os devidos fins que deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Adélia, localizada na Praça Anuor Nahes, 68, Centro, em Santa Adélia — SP, no dia 21/01/2025 às 13h00, para apresentar os documentos necessários, bem como manifestar expresso interesse pela contratação temporária, objeto do Processo Seletivo nº. 01/2023, no qual V. Senhor (a) foi aprovado (a) para o cargo de Professor II — EDUCAÇÃO FÍSICA.

Caso não compareça no prazo acima estipulado estará constituída em mora, para os fins de ser considerada a renúncia à contratação para os efeitos legais.

Sendo só para o momento e no aguardo do seu comparecimento, subscrevemo — nos.

PARA

ANA CAROLINA FIGUEIREDO

REF. NOTIFICAÇÃO

Fica V. Sa. NOTIFICADO (A) para os devidos fins que deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Adélia, localizada na Praça Anuor Nahes, 68, Centro, em Santa Adélia — SP, no dia 21/01/2025 às 09h, para apresentar os documentos necessários exigidos no edital nº 01/2025, bem como manifestar expresso interesse pela contratação, objeto do Concurso Efetivo nº. 01/2023, no qual V. Senhor (a) foi aprovado (a) para o cargo de PROFESSOR I.

Caso não compareça no prazo acima estipulado estará constituída em mora, para os fins de ser considerada a renúncia à contratação para os efeitos legais.

Sendo só para o momento e no aguardo do seu comparecimento, subscrevemo — nos.

PARA

FABRICIA DE CASSIA MONTEIRO PIVA FERNANDES

REF. NOTIFICAÇÃO

Fica V. Sa. NOTIFICADO (A) para os devidos fins que deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Adélia, localizada na Praça Anuor Nahes, 68, Centro, em Santa Adélia — SP, no dia 21/01/2025 às 09h, para apresentar os documentos necessários exigidos no edital nº 01/2025, bem como manifestar expresso interesse pela contratação, objeto do Concurso Efetivo nº. 01/2023, no qual V. Senhor (a) foi aprovado (a) para o cargo de PROFESSOR I.

Caso não compareça no prazo acima estipulado estará constituída em mora, para os fins de ser considerada a renúncia à contratação para os efeitos legais.

Sendo só para o momento e no aguardo do seu comparecimento, subscrevemo — nos.

PARA

JÉSSICA DA SILVA FRAGA DE MATOS

REF. NOTIFICAÇÃO

Fica V. Sa. NOTIFICADO (A) para os devidos fins que deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Adélia, localizada na Praça Anuor Nahes, 68, Centro, em Santa Adélia — SP, no dia 22/01/2025 às 09h, para apresentar os documentos necessários exigidos no edital nº 01/2025, bem como manifestar expresso interesse pela contratação, objeto do Concurso Efetivo nº. 01/2023, no qual V. Senhor (a) foi aprovado (a) para o cargo de PROFESSOR I.

Caso não compareça no prazo acima estipulado estará constituída em mora, para os fins de ser considerada a renúncia à contratação para os efeitos legais.

Sendo só para o momento e no aguardo do seu comparecimento, subscrevemo — nos.

PARA

VITORIO ZANELLA NETO

Santa Adélia, 20 de janeiro de 2025.

REF. NOTIFICAÇÃO

Fica V. Sa. NOTIFICADO (A) para os devidos fins que deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação de Santa Adélia, localizada na Praça Anuor Nahes, 68, Centro, em Santa Adélia — SP, no dia 21/01/2025 às 13h00, para apresentar os documentos necessários, bem como manifestar expresso interesse pela contratação temporária, objeto do Processo Seletivo nº. 01/2023, no qual V. Senhor (a) foi aprovado (a) para o cargo de Professor II — EDUCAÇÃO FÍSICA.

Caso não compareça no prazo acima estipulado estará constituída em mora, para os fins de ser considerada a renúncia à contratação para os efeitos legais.

Sendo só para o momento e no aguardo do seu comparecimento, subscrevemo — nos.

Regina Selma Simões Gavassi

Secretária Municipal de Educação e Cultura